

16ª VOLTA A PORTUGAL CADETES

23 a 25 de agosto de 2024

Regulamento Particular

ARTIGO 1

ORGANIZAÇÃO

A 16ª. Volta a Portugal Cadetes é organizada pela UVP/FPC, de 23 a 25 de agosto de 2024, de acordo com os seus regulamentos.

ARTIGO 2

TIPO DE PROVA

A prova está inscrita no calendário nacional na classe 2.17 e é reservada a corredores da categoria de Sub17.

ARTIGO 3

PARTICIPAÇÃO

De acordo com o regulamento, a prova é aberta às equipas com a categoria de Cadetes.
De acordo com o artigo 2.2.003 do regulamento, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de 5 e um máximo de 7.

Nas categorias de Cadetes o andamento máximo autorizado é 7.93 (52X14)

Nota: Na formação de equipas mistas os corredores cedidos utilizam a camisola da equipa que os recebe.

ARTIGO 4

SECRETARIADO

A inscrição dos corredores e staff das equipas deverá ser realizada através do Boletim de inscrição o qual deverá ser devolvido até 31 de julho para o email: ana.almeida@fpciclismo.pt

O Secretariado realiza-se no dia 23 de agosto a partir das 09h30 às 12h00 no Cineteatro de Almeirim.

A confirmação dos participantes e a entrega dos dorsais aos Diretores Desportivos decorre no secretariado **das 09h45 e as 10h45, no Cineteatro de Almeirim.**

Palestra de Ética no Desporto de presença obrigatória de todas as Equipas Portuguesas (Atletas e Treinadores), **das 11h00 às 12h00 no Cineteatro de Almeirim.**

A reunião dos Diretores Desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **14h00 no Estádio Municipal de Almeirim**

Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por email para os intervenientes nas reuniões.

A credenciação de todos os elementos deverá ser efetuada preferencialmente através do email: ana.almeida@fpciclismo.pt

Não existirá secretariado à chegada da prova, apenas salas de trabalho para organização e comunicação social.

As classificações e o comunicado da prova serão enviados por email e/ou disponibilizados online.

ARTIGO 5

RADIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas em Rádio Volta frequência 160.23750 MHZ

ARTIGO 6

ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela SHIMANO por dois carros de apoio neutro.

ARTIGO 7

INCIDENTES DE CORRIDA NOS 3 ÚLTIMOS KM

Em caso de incidente devidamente constatado, nos três últimos quilómetros de uma etapa em linha, o ou os corredores impactados são creditados com o tempo do ou dos corredores em companhia dos

quais se encontravam no momento do incidente. A classificação é a da respetiva passagem pela linha de chegada.

É considerada como incidente toda a circunstância independente das próprias capacidade físicas do corredor (queda, problema mecânico, furo) e da sua vontade de se manter com os corredores em companhia dos quais se encontrava no momento do incidente.

Os corredores impactados por um incidente deverão assinalá-lo imediatamente a um Comissário levantando o braço e apresentando-se junto a um Comissário assim que cruzem a linha de chegada. Se na sequência de uma queda nos três últimos quilómetros, um corredor ficar impossibilitado de cruzar a linha de chegada, é classificado no último lugar da etapa e é-lhe creditado o tempo do ou dos corredores em companhia dos quais se encontrava no momento do incidente.

O presente artigo não se aplica em caso de chegada em subida.

No entanto de acordo com o artigo 2.6.02.007, as disposições acima referidas não se aplicam na 1ª e 3ª etapa.

Qualquer decisão relativa ao presente artigo é tomada pelo Colégio de Comissários de forma independente

ARTIGO 8 BONIFICAÇÕES

8.1. De acordo com o artigo 2.6.019, são atribuídas bonificações em tempo (com incidência exclusiva na classificação geral individual) em todas as etapas.

8.2. As bonificações são atribuídas nas Metas Volantes e na Chegada, da seguinte forma:

- 1) Em cada Meta Volante são atribuídos respetivamente 3", 2" e 1" aos 3 primeiros classificados.
- 2) Na chegada das etapas são atribuídos respetivamente 10", 6" e 4" aos 3 primeiros classificados.

ARTIGO 9 PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

Etapa 1 - 30%

Etapa 2 - 15%

Etapa 3 - 20%

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento, o Colégio de Comissários pode aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

ARTIGO 10 CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – Camisola Amarela
- 2) Classificação Geral por Equipas
- 3) Classificação Geral por Pontos – Camisola Verde
- 4) Classificação Geral da Montanha – Camisola Azul
- 5) Classificação Geral Melhor Cadete 1º ano – Camisola Branca

1) Classificação Geral Individual por Tempos

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.

Em caso de empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa

2) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são

desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas, etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

3) Classificação por Pontos

A Classificação é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas e nas Metas Volantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes: (4)

6 – 4 – 2 pontos aos 3 primeiros classificados

Nas chegadas das etapas acima indicadas:

10 – 8 – 6 – 4 – 2 pontos aos 5 primeiros classificados.

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias nas etapas,
2. Número de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

4) Classificação da Montanha

A Classificação obtém-se através da soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação. **(4)**

É atribuída a seguinte pontuação:

Lugar	PM-1	PM-3
1º	10	5
2º	7	3
3º	5	2
4º	3	1
5º	2	
6º	1	

A Classificação Geral da Montanha é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens de montanha.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos

5) Classificação Melhor Cadete 1º ano

A Classificação é reservada aos corredores sub17 de 1º ano, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

ARTIGO 11 TROFÉUS

São atribuídos os seguintes trofeus:

ETAPAS: Vencedor

FINAL:

1º) Classificação Geral

1º Classificado: Troféu

2º Classificado: Troféu

3º Classificado: Troféu

2º) Classificação por Pontos

1º. Classificado: Troféu

3º) Classificação da Montanha

1º. Classificado: Troféu

4º) Classificação Melhor Cadete 1º. Ano

1º. Classificado: Troféu

5º. Classificação por Equipas

1ª Equipa da classificação geral final: Troféu

2ª Equipa da classificação geral final: Troféu

3ª Equipa da classificação geral final: Troféu

ARTIGO 12

ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova e a recolha é efetuada em instalações a indicar junto à meta.

ARTIGO 13

CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, os seguintes corredores devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolar:

- O vencedor da etapa
- O líder da classificação Geral Individual por Tempos
- Os líderes das restantes classificações

Devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de 10 minutos após a sua chegada. No caso de algum dos líderes das camisolas chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

A equipa vencedora da classificação geral por equipas. (corredores e DD)

Dois representantes da 2ª e 3ª equipas.

Camisolas de líder

O líder de cada classificação deverá envergá-la a camisola símbolo da respetiva classificação. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – Camisola Amarela
- 2) Classificação Geral por Pontos – Camisola Verde
- 3) Classificação Geral da Montanha – Camisola Azul
- 5) Classificação Geral Melhor Cadete 1º ano – *Camisola Branca*

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, exceto se este for líder de outra classificação ou se tiver que envergá-la a camisola de Campeão Nacional.

ARTIGO 14 PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UVP-FPC.

ARTIGO 15 PERMANÊNCIA EM PROVA

Por diretrizes emanadas do Ministério da Administração Interna, tendo em conta garantir uma maior segurança aos participantes em provas de ciclismo, e por outro lado salvaguardar a imagem do ciclismo perante a opinião pública regulamenta-se o seguinte:

- a) É estabelecido um teto, de 15 minutos contados a partir do grupo principal da corrida e o carro vassoura, que quando ultrapassado, os corredores nesta situação serão aconselhados a abandonar a prova e entregar o dorsal.
- b) Todos os participantes em provas de 1 dia estão sujeitos a esta norma, que também se aplica nas provas por etapas das classes **2.14** e **2.17**

ARTIGO 16 ECOLOGIA

A organização da 16ª Volta a Portugal de Cadetes na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.